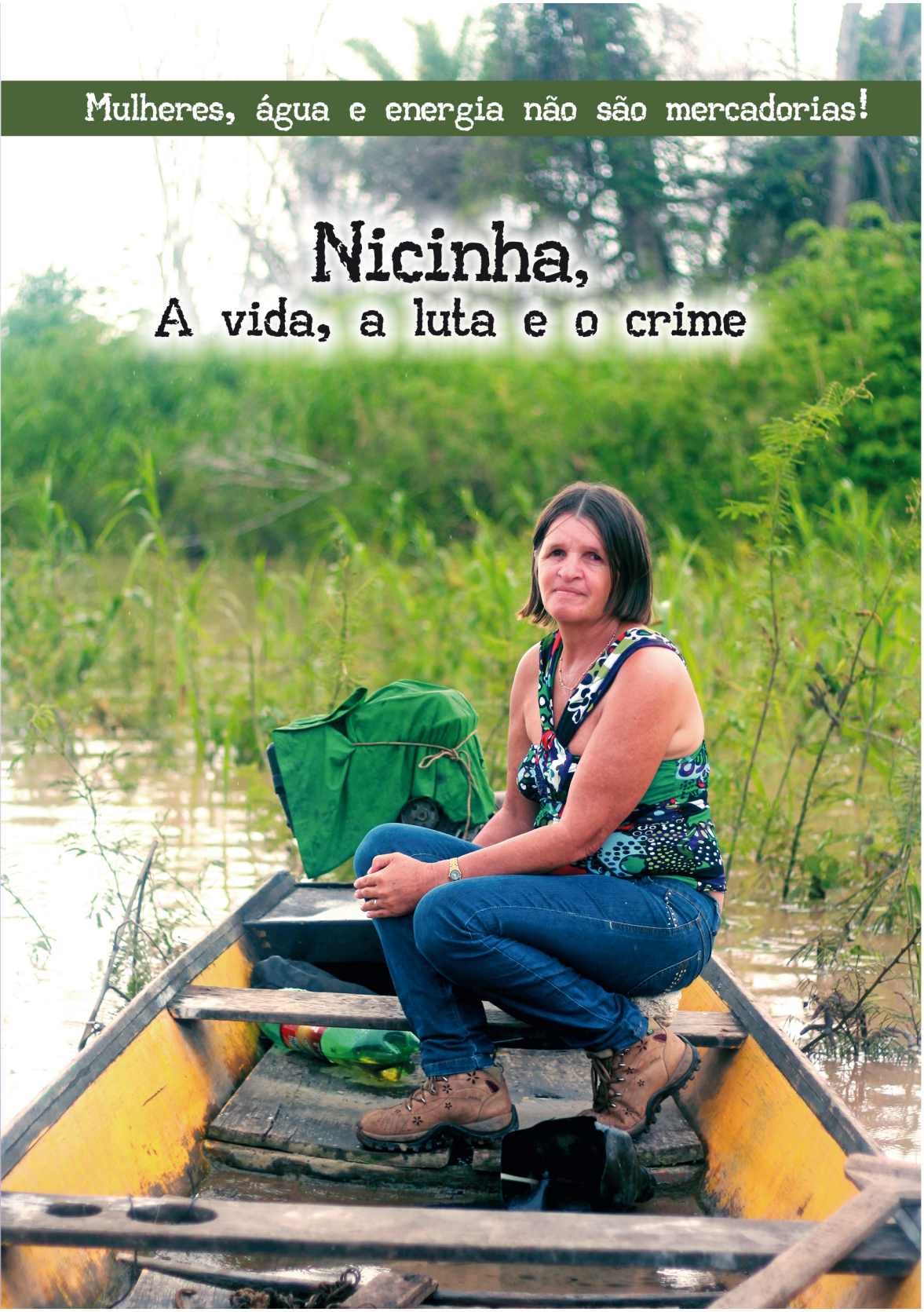
Mulheres, água e energia não são mercadorias!

Nicinha,
A vida, a luta e o crime



Apresentação

Companheiras e companheiros.

O Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) sempre teve em seu horizonte o trabalho com as atingidas, tendo clareza que o modelo energético incide de maneira brutal sobre as mulheres. Elaboramos esse material para homenagear Nicinha, uma atingida por barragem brutalmente assassinada no Estado de Rondônia.

Que esta ferramenta possa nos servir para fortalecer cada vez mais a organização dos atingidos por barragens em nosso país, pois sabemos que a nossa luta é absolutamente justa, legitima e necessária para a defesa dos direitos do nosso povo e para construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Nilce de Souza Magalhães - Nicinha como gostava de ser chamada, foi uma mulher guerreira, mãe, pescadora, lutadora incansável em todos os momentos de sua vida. Era militante do Movimento dos Atingidos e das atingidas por Barragens (MAB) em Rondônia.

Como liderança da região buscava os direitos das famílias atingidas no complexo do Madeira, em especial, pela usina de Jirau. O consórcio dono de Jirau é controlado majoritariamente por empresas privadas internacionais que tem se apropriado do território e da riqueza que vai ser gerada nos próximos 30 anos com a produção de energia. Estima-se que serão mais de 70 bilhões de reais, e a maior parte, tende a ser remetido em forma de lucro paras seus acionistas nos países de origem.

O consórcio não reconhece até hoje inúmeras famílias atingidas, sobretudo os pescadores, ribeirinhos, extrativistas. Essa política de violação dos direitos humanos tem sido recorrente em virtude da ausência do Estado, pois não existe até hoje uma Política Nacional dos Direitos dos Atingidos por Barragens (PNAB) que garanta que as famílias possam ser reparadas de forma digna e que consigam continuar vivendo em seus territórios.

Nicinha nos deixa como legado o exemplo de mulher batalhadora, que não desanimava diante dos inúmeros desafios colocados no cotidiano e enfrentava coletivamente a força das empresas e a omissão dos órgãos competentes frente as violações cometidas contra o meio ambiente e as pessoas. Dizia ela "(...) estão acabando com o Estado de Rondônia, com a nossa Amazônia". É por isso que reafirmamos que Nicinha continua presente e nos ajudará a seguirmos firmes construindo uma nova ordem social onde água e energia são para a construção da soberania do povo, com a distribuição da riqueza e controle popular.

Reafirmamos nossa incansável luta por uma sociedade mais justa e igualitária. Não sairemos das ruas e enfrentaremos as trincheiras da luta, por mais que nos tentem intimidar. Essa é, afinal, a melhor forma de homenagear a companheira Nicinha e tantos outros companheiros (a), que tombaram na nossa luta.

Aos nossos mortos nenhum minuto de silêncio,
mas uma vida de lutas!

Coordenação Nacional do MAB

Biografia

Nilce de Souza Magalhães tinha 50 anos, faria 51 em 20 de setembro de 2016. Nasceu de parto normal, a segunda de um casal de gêmeas, em sua casa num seringal na cidade de Xapuri, no estado do Acre. Na mesma cidade onde viveu o seringueiro Chico Mendes. Sua família se mudou quando tinha ainda 2 anos para Abunã, distrito de Porto Velho (RO), próximo à divisa com a Bolívia. Filha do soldado da borracha Nicanor Magalhães e de Maria de Lurdes de Sousa Magalhães, que tiveram 11 filhos, entre estes, 3 casais de gêmeos, sendo que somente 8 permaneceram vivos após o parto, cinco mulheres e três homens. Nicinha foi a décima a nascer e era a segunda mais nova dos irmãos. Segundo a mãe, quando nasceu estava pequena e fraquinha, só tomava leite de peito e sempre ficava doente.

Desde a adolescência começou a trabalhar como cozinheira com sua mãe em um restaurante que atendia principalmente aos caminhoneiros, aos trabalhadores da Estrada de Ferro Madeira Mamoré (EFMM) e os oficiais do 5º Batalhão de Engenharia e Construção (BEC), enquanto seu pai trabalhava paralelamente ao seringal, tocando boiada entre o Acre e Rondônia. Também cozinhou muito tempo no garimpo e dedicou a maior parte da sua vida a pesca. Estudou até a quarta série, lia e escrevia com alguma dificuldade, contudo muito boa com cálculos. Teve seu primeiro filho aos 17 anos, um menino que faleceu ainda bebê, com um homem que na época trabalhava para o 5º BEC, e também fora pescador e garimpeiro. Depois mais três filhas, uma de cada vez, de dois em dois anos cada uma, todas com o mesmo marido, com quem permaneceu casada por mais de 10 anos e mais tarde se separou, criando as filhas sem o apoio financeiro do pai e com a ajuda de sua mãe. Morou a maior parte da vida em Abunã, vivendo menos de um ano em São Paulo, e também rapidamente no Maranhão, com o companheiro, Renato, que conheceu em Abunã e com quem conviveu durante 5 anos. Os últimos anos de sua vida viveu em Abunã com seu último companheiro, Valdineis Severiano Moura,

mais conhecido como Nei, com quem passou 7 anos, com quem pescava e militava no Movimento dos Atingidos e Atingidas por Barragens. Segundo as filhas, Nilce sempre foi brincalhona e rebelde, mas também muito "pé no chão".

Em Abunã, Nicinha lutou contra as violações de direitos humanos provocadas pela implantação da usina hidrelétrica de Jirau, no rio Madeira.. Reivindicava o direito de reassentamento de seu distrito para local seguro, e que fosse escolhido pela comunidade. Exigia que o projeto de reassentamento atendesse aos modos de vida das famílias atingidas para a garantia do reestabelecimento de suas formas reprodução materiais e simbólicas. Também denunciou a formação do reservatório da hidrelétrica sobre áreas de florestas, provocando a morte de quilômetros de árvores, entre espécies importantes para as famílias extrativistas, como a castanheira e o açaí, e, principalmente, denunciou os impactos provocados nas atividades pesqueiras das populações ribeirinhas atingidas pela obra.

> ***Eu me sinto muito revoltada né. Porque os órgãos competentes não vê a tragédia que ele levantou, que ele matou. Hoje como eu tô falando pra você, nós não tem mais rio, nós não tem mais beira, a gente não sabe o quê que é rio, e o que é lago. A gente sai andando á noite e não sabe quando é rio e quando é o lago, porque acabou tudo. Antes, nós vivia em um mar de rosas, nós tinha nosso peixe, nós tinha nossa caça, nós tinha nosso dinheiro, as nossas casas tinha duas, três televisão, a gente tinha um vida padrão. Hoje em dia nós não tem mais nem cama pra dormir, porque foi isso que a usina acabou com nós. Acho que a usina deveria, mais órgãos competentes, fazer um trabalho bonito, porque nós somos pescador, nós não somos vagabundos, nós não vive matando nem roubando ninguém, nós estamos trabalhando pra sustentar nós com dignidade.***
>
> *Nilce de Souza Magalhães - Nicinha*

História da luta

Nicinha, como liderança regional do Movimento dos Atingidos e atingidas por Barragens (MAB) vinha há anos denunciando ao poder público as reiteradas violações de direitos praticadas na implantação da Usina Hidrelétrica de Jirau, obra alavancada pelo Governo Federal, que anunciou o barramento do rio Madeira como uma das principais obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 1) e seu financiamento majoritariamente com recursos públicos, em sua maior parte provindos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). A composição acionária do consórcio foi alterada em dois momentos, inicialmente contava com a participação da Camargo Corrêa, que também atuou como construtora da obra, mas seus papéis foram adquiridos pela GDF Suez-Tractebel que passou a ter uma participação de 60%, superando a Eletrobrás que ainda permanece com 40 % - via Chesf e Eletrosul, cada uma com 20%. Mais tarde 20% das ações da GDF Suez-Tractebel foram adquiridas pelo grupo Mitsui resultando na atual configuração (GDF-Suez 40%, Eletrobrás 40%, Mitsui 20%).

A Hidrelétrica de Jirau pertence ao conjunto de obras do Complexo Madeira, que compreende outras hidrelétricas, como Santo Antônio, também no rio Madeira, a binacional Cachoeira Ribeirão no rio Mamoré e a hidrelétrica de Cachuela Esperanza, no rio Beni, totalmente em território Boliviano. Estas obras fazem parte do eixo Peru-Bolívia-Brasil, um dos vários corredores de transporte de mercadorias projetado pela Iniciativa de Integração Regional Sul Americana (IIRSA), assinada em Brasília no ano de 2000 por todos os países do cone sul, proposta que resgata os interesses derrotados na campanha da ALCA, e é a direção e o sentido do Conselho de Infraestrutura e Planejamento (COSIPLAN) da UNASUR, garantindo o aceleramento do acesso de grandes transnacionais sediadas nos países centrais do capitalismo aos recursos naturais dos países sul americanos.

Além do licenciamento ambiental de Jirau ignorar os impactos binacionais, no vizinho boliviano, logo após o leilão, o primeiro consórcio, chamado de Enersus, anunciou a alteração do projeto, com a alteração do local de barramento em 9 quilômetros sem a realização de novos estudos de impacto ambiental. Também foi a primeira vez que surge no processo de licenciamento de um megaempreendimento, no Brasil a figura da Licença de Instalação Parcial.

Por trás da bela máscara formada pelo nome pomposo escolhido pelos acionistas do consórcio - Energia Sustentável do Brasil (ESBR) – se escondem duas transnacionais conhecidas internacionalmente pela prática sistemática de violações de direitos humanos e desrespeito ao meio ambiente: a franco-belga GDF Suez-Tractebel, vencedora do prêmio de pior empresa do mundo em 2010 no Public Eye Awards, devido a participação na obra de Jirau e pela famosa violência no trato aos atingidos e trabalhadores em seus hidronegócios, quando o Estado francês detinha 36% das ações; e a japonesa Mitsui, uma das principais interessadas na implantação da hidrelétrica de Tucuruí para a instalação de suas plantas transformadoras de alumina e alumínio para o Brasil. Ambas forjaram suas práticas durante a ditadura civil-militar brasileira, período em que alavancaram diversos negócios em contraposição à nossa soberania nacional. Além disso, a GDF Suez, por exemplo, era responsável pelo serviço de saneamento em Paris, em seu país de origem, e foi rechaçada pela população que exigiu do Estado a retomada do serviço devido à péssima qualidade e as elevadíssimas tarifas impostas para o oferecimento de um bem fundamental para a vida, a água.

Entre as diversas localidades atingidas pela construção da hidrelétrica de Jirau no rio Madeira, está o distrito de Abunã, pertencente a cidade de Porto Velho, localizado, assim como a capital, às margens do rio Madeira. Em área de fronteira do Brasil com a Bolívia, foi uma das regiões mais importantes na época de funcionamento da Estrada de Ferro Madeira Mamoré (EFMM), para o escoamento da produção de látex. Com o fim da demanda por borracha e a desativação da EFMM, se tornou uma região pacata, habitada por uma comunidade ribeirinha. A vila da sede distrital e as linhas rurais abrangidas pelo distrito de Abunã englobam uma população de cerca de 5.000 habitantes.

O distrito de Abunã não vinha sendo reconhecido como atingido pelo empreendimento, uma vez que por se tratar de faixa de fronteira, a sua inclusão como atingido pela barragem poderia acarretar, além do custo do remanejamento, o reconhecimento do impacto binacional. Contudo, a partir da formação do

lago de Jirau, ficou evidente o impacto sofrido por Abunã. Hoje, o distrito está oficialmente reconhecido como parte da área de influência do lago da UHE Jirau por determinação da Agência Nacional de Águas apontou a necessidade de realocação do distrito e o alteamento dos trechos afetados da BR 364 em 2015.

Nilce de Souza foi quem iniciou na comunidade o debate sobre a necessidade de remanejamento. Com a formação do lago, Abunã se tornou um local de risco, tendo início o processo de desbarrancamento das margens e a elevação do lençol freático, que acarreta o encharcamento do solo tornando-o inapto à agricultura e também provocando a contaminação de fontes de água para consumo humano. Dessa maneira, tanto as famílias residentes na sede do distrito, quanto os sitiantes das linhas e ao longo da BR 364, foram atingidas.

Essa expansão do reservatório de Jirau provocou a inundação de extensas áreas de floresta provocando a mortandade de grande quantidade de árvores, entre estas, espécies importantes às populações agroextrativistas. Isto também foi recentemente constatado a partir da publicação de imagens de satélites americanos. Além de não realizar a devida supressão vegetal das áreas a serem alagadas, Nicinha denunciou que parte da madeira que estava sendo retirada foi enterrada e passou a ficar submersa com a formação do lago, provocando a contaminação das águas e a emissão de gases efeitos estufa, o que deveria ser suficiente para inviabilizar que o consórcio Energia Sustentável do Brasil (ESBR) angarie lucros com créditos de carbono por meio do chamado Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL).

Os atingidos de Abunã ainda não foram reassentados e temem que a empresa reproduza o mesmo tratamento dado à comunidade de Mutum Paraná - comunidade ribeirinha situada entre o rio Mutum e o rio Madeira - onde Nicinha e outros pescadores estavam acampados, também um antigo ponto de parada do trem da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, em que se escoava a produção de látex dos seringais da região. Toda a comunidade de "Mutum Antiga", que possuía aproximadamente 2.000 pessoas foi removida para a formação do lago de Jirau. Muitos não foram indenizados, outros parcialmente, e alguns foram reassentados em uma vila de casas de concreto pré-moldado, montadas para receber os funcionários durante o período de construção da obra, sem local para pesca ou para a agricultura. A maior parte dos reassentados na vila de Nova Mutum Paraná não se adaptaram a tais condições e foram

forçados a abandonar as residências, onde não tinham fonte de renda e precisavam pagar altíssimas tarifas de água e energia.

Nicinha denunciou que há anos os pescadores e pescadoras do rio Madeira estavam sendo afetados sem o atendimento ao Programa de Monitoramento e Apoio às Atividades Pesqueiras. O programa é uma obrigação do consórcio responsável por Jirau, que foi prevista no Plano Básico Ambiental e compreende uma das condicionantes de sua Licença de Operação. Prevê, ainda, que sejam recuperadas as condições de trabalho e geração de renda das famílias de pescadores atingidos, mas até hoje não há qualquer proposta viável ou foram realizadas ações nesse sentido. O Programa de Monitoramento e Apoio às Atividades Pesqueiras compreende o Subprograma de Monitoramento das Atividades Pesqueiras e o Subprograma de Apoio às Atividades Pesqueiras.

Conforme denúncias de diversos pescadores apresentadas pelo Movimento dos Atingidos e Atingidas por Barragens os resultados do Subprograma de Monitoramento das Atividades Pesqueiras não apresentam de forma clara as reais condições de vida das famílias de pescadores atingidos e as suas transformações. Esses resultados equivocados tornaram-se uma desculpa para a não execução do Subprograma de Apoio às Atividades Produtivas, pois não apontam a existência de impactos na atividade pesqueira.

O subprograma de monitoramento tem apresentado diversos problemas. Não existe um público alvo definido, portanto há uma variação no tipo de amostragem realizada a cada período de coleta de dados, de forma que eles não podem ser comparados. Outra grande contradição reside no fato de que o público considerado apto para participar das atividades de monitoramento, não são os mesmos que para Jirau e para o IBAMA teriam o direto de serem contemplados pelo Subprograma de Apoio às Atividades Pesqueiras. Isso não ocorre pelo fato de terem sido atingidos em graus diversos, mas por não serem reconhecidos enquanto pescadores, se assim fosse, não teria sentido que a empresa considerasse os dados gerados por estes participantes nos resultados apresentados do subprograma.

A empresa alegava que estava em processo de negociação com as colônias, que seriam as entidades representantes dos pescadores. Mas os pescadores da comunidade não se sentiam legitimamente representados pela entidade. Esta fragmentou os pescadores com a judicialização e a individualização dos casos que perduram por anos sem resolução. Esta saída conveniente para o empreendedor

é comumente induzida como técnica de resolução de conflito para não arcar com altas despesas na reparação das condições de vida das famílias atingidas.

Nilce organizou em Abunã um grupo de ribeirinhos que pressionou a empresa a negociar sobre os problemas da pesca sem a intermediação da colônia. Os integrantes desse grupo se identificavam enquanto pescadores tradicionais. Nilce era a liderança, denunciava publicamente e denunciou oficialmente ao Ministério Público Federal, ao Ministério da Pesca e à Polícia Federal as fraudes da colônia de pescadores, que envolviam, dentre outros, o seguro defeso e o cadastro de pescadores.

No processo de negociação com a empresa, o grupo de pescadores tradicionais de Abunã analisou os relatórios de monitoramento da atividade pesqueira. Foram identificadas fraudes, na coleta e sistematização dos dados do Subprograma de Monitoramento das Atividades Pesqueiras. Quantidades de peixes capturados não condiziam com a disponibilidade real de determinadas espécies no ambiente, ou contradiziam os saberes tradicionais dos pescadores, por desconhecimento dos coletores de dados, eram computados dados de espécies fora do seu habitat, materiais de pesca que não são habituais aos pescadores na região.

Muitas vezes os pescadores não estão sendo capazes de cobrir os custos com combustível e com gelo utilizados durante a pescaria com a renda proporcionada pela comercialização do pescado, gerando prejuízos às famílias atingidas a cada vez que o pescador arrisca realizar sua atividade. No caso do Subprograma de Monitoramento das Atividades Pesqueiras, há uma ênfase do monitoramento na quantificação da captura realizada pelos pescadores, sem considerar a renda proporcionada, ou seja, o resultado da comercialização do pescado, uma vez que houve drástica redução nas variedades de peixes que apresentam valor comercial relevante. Sem este parâmetro em relação à atividade pesqueira, somado a renda proporcionada por todas as demais cadeias produtivas praticadas pelo grupo familiar – pesca, caça, extrativismo vegetal, agricultura em terra firme e agricultura de vazante – se torna difícil diagnosticar até mesmo as condições de segurança alimentar dos atingidos e atingidas.

Nicinha e os pescadores de Abunã reivindicavam a condição de produtores polivalentes, típica das populações ribeirinhas, que apresentam diferentes

ciclos produtivos ao longo do ano, inseridos nos ciclos ecológicos da floresta, geralmente relacionados ao extrativismo vegetal, como do açaí, da bacaba e da castanha-do-Brasil. Os programas de monitoramento dos impactos socioambientais da UHE Jirau, assim como o Subprograma de Monitoramento das Atividades Pesqueiras não levam em consideração as condições socioeconômicas e de vulnerabilidade das famílias atingidas.

Além disso, no Subprograma de Apoio às Atividades Pesqueiras é previsto o pagamento de verbas de manutenção, assim como ocorre com as famílias que fazem parte do público do Subprograma de Reorganização das Atividades Produtivas do Programa de Remanejamento da População Atingida. Estas recebem mensalmente uma verba de manutenção até que as condições de trabalho e geração de renda se restabeleçam o que jamais havia ocorrido com os pescadores.

Para confrontar os resultados apresentados por Jirau, foi exigido pelo MAB a presença do IBAMA na comunidade para verificar as condições reais de vida das famílias de pescadores atingidos. Mesmo após constatação da vulnerabilidade social e insegurança alimentar dos pescadores em vistoria técnica do IBAMA e a exigência por nota técnica de que se inicie o pagamento das verbas previstas, isto, que seria o mínimo, ainda não está acontecendo regularmente.

O grupo com Nilce à frente, contestou os dados apresentados pela empresa, cobrando que fossem realizadas novas vistorias pelo IBAMA. Assim, foram gerados dois inquéritos no MPF, nas áreas civil e criminal. O inquérito civil, sob o número 1.31.000.000214/2011-15, visava obrigar a empresa ao cumprimento do Programa de Apoio à Atividade Pesqueira, sob pena de suspensão da Licença de Operação. No qual foi realizado um laudo pericial antropológico que aponta Abunã como local de habitação de uma população tradicional de pescadores ribeirinhos, cuja a identidade está fortemente associada ao ciclo da borracha e a Estrada de Ferro Madeira Mamoré. No âmbito criminal, se o Ministério Público Federal levar adiante as denúncias levantadas por Nicinha, Jirau deverá responder pela manipulação dos dados no Subprograma de Monitoramento na Atividade Pesqueira.

A comunidade, organizada no MAB, realizou duas paralisações da obra da UHE Jirau em 2015, na tentativa de abrir canais de negociação com a empresa. Por conta disso, conseguiram uma reunião com a empresa, a Secretaria de Governo da Presidência da República, o Ministério Público Federal, o IBAMA

e a Agência Nacional de Águas em Brasília. Nilce estava no pequeno grupo que viajou representando a sua comunidade. Na negociação foi encaminhada vistoria pelo IBAMA, acompanhada da Secretaria de Governo da Presidência da República, que foi realizada nos dias 15, 16, 17 e 18 de fevereiro deste ano.

No entanto, ainda antes da vistoria, três semanas após seu retorno de Brasília, foi noticiado o seu desaparecimento. Nessa época, Nilce residia acampada com outros pescadores de Abunã em área de propriedade da UHE Jirau, em uma ilha que fazia parte de seu reservatório. O grupo pretendia permanecer no local até que fossem resolvidos os problemas do remanejamento e da pesca. Após o desaparecimento de Nilce, o acampamento ficou abandonado. Alguns de seus ossos foram encontrados em junho, cinco meses depois.

O local onde estavam fixados há alguns meses era um acampamento extrativista formado por famílias do Distrito de Abunã e remanescentes da comunidade de Mutum Paraná. Estavam abrigados em barracos de lona, sem que pudessem contar com acesso à energia elétrica, abastecimento de água potável e telefonia. Mas decidiram permanecer no local, pois com os impactos contínuos e cumulativos da hidrelétrica de Jirau, o pescado havia se tornado cada vez mais escasso, seja em quantidade, qualidade e tamanho, forçando a alteração dos tradicionais pontos de pesca.

A insegurança do local onde Nicinha permanecia acampada sempre preocupou seus familiares e seus companheiros do MAB, posto que o local era permanentemente monitorado pela segurança patrimonial do consórcio responsável pela usina hidrelétrica de Jirau, Energia Sustentável do Brasil (ESBR), que constantemente questionavam a presença dos ribeirinhos no local e reafirmavam que estavam em área privada. A preocupação se tornou maior quando ocorreu um incêndio durante o verão amazônico (estação seca), em 2015, tomando conta de parte da ilha, chegando a incendiar diversos barracos e pertences dos pescadores.

No dia 27 de abril de 2016 a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA), lançou uma nota publicamente condenando os assassinatos cada vez mais frequentes de defensores de direitos humanos no Brasil, citando entre estes casos o de Nilce e destacando a preocupação da grande incidência na região Amazônica, em especial no Estado de Rondônia, onde ocorreram 20 dos 50 assassinatos registrados em 2015.

Sobre o crime

Nilce de Souza Magalhães desapareceu no dia 7 de janeiro de 2016. Sem que seu corpo tivesse sido encontrado, em poucos dias foi dada como assassinada em um primeiro inquérito policial, devido a confissão dos réus apontados. Um foi acusado por homicídio (Edione Pessoa da Silva, 26) e dois pelo crime de ocultação de cadáver (Oziel Pessoa Figueiredo, 20, e Leonardo Batista da Silva, 39).

Nicinha, como era mais conhecida, foi vista pela última vez em uma ilha no interior do reservatório da Usina Hidrelétrica de Jirau, entre o rio Madeira e seu afluente Mutum Paraná, local do qual a comunidade de mesmo nome fora deslocada para a formação do lago da barragem. Como de costume seu companheiro havia se retirado da localidade para a cidade de Porto Velho para comercializar o pescado, sendo este o principal produto que retiravam da floresta, entre as demais formas de extrativismo praticadas por sua família e demais ribeirinhos da região.

Ao retornar para a localidade seu companheiro, ainda sem temer pelo pior, não comunicou a polícia imediatamente, esperando que Nilce pudesse retornar a qualquer momento. Mas ao entrar em contato com os demais familiares percebeu que as coisas estavam fora do comum.

Segundo os depoimentos dos acusados ela teria sido assassinada com tiros de uma espingarda calibre 20, que foi entregue a polícia e estava desmontada e guardada no acampamento. Os réus disseram que amarraram o corpo à uma pedra e jogaram no rio Mutum, afluente do rio Madeira, onde os pescadores estavam acampados.

Há uma série de contradições na primeira investigação, levando a instauração de um segundo inquérito para apurar a possibilidade de outros autores e alguma motivação para o crime que seja divergente da apresentada no primeiro inquérito.

No dia do ocorrido, não passaram muitas pessoas pelo local, boa parte dos pescadores havia voltado para Abunã e a maioria dos presentes eram familiares dos réus. Os depoimentos daqueles que estiveram no local no dia do crime se contradizem em relação aos horários em que estavam presentes, em relação aos últimos momentos em que viram Nicinha e ao afirmarem não terem escutado o barulho do tiro da arma que a matou.

No local do crime haviam evidências de luta corporal, como manchas de sangue, em diferentes pontos, próximos ao local do crime, seu colar foi encontrado quebrado e jogado no chão, assim como o boné de um dos réus, o que contraria os depoimentos dos acusados que narram uma execução.

Das poucas provas materiais coletadas inicialmente, com muita insistência, de militantes do MAB que acompanhavam os primeiros dias de busca da polícia, foram coletadas facas manchadas de sangue, que por motivo estranho estavam escondidas entre roupas na barraca de um dos parentes dos réus. Após dias de expectativa para entender melhor o que havia ocorrido, o exame de DNA apontou que os vestígios de sangue não pertenciam a um ser humano.

Nos depoimentos dos três suspeitos (um por homicídio e outros dois por ocultação de cadáver), todos dizem que participaram da ocultação do cadáver, entretanto ao descreverem os procedimentos detalhados realizados para este fim, contam versões que se contradizem. Levantam-se suspeitas de que a versão contada foi combinada e uma possível participação de outros autores do crime está sendo ocultada.

O acusado de homicídio apresenta diferentes motivações para o crime, sendo que nenhuma das versões apresenta confiabilidade. Em um momento o réu afirma que foi injustamente acusado de furto por Nicinha, fato que já teria ocorrido há mais de um ano e quase teria provocado o seu linchamento, porém a maioria das pessoas que estariam presentes no momento seriam os seus próprios familiares, dificultando a tese de linchamento. Outro momento o réu afirma que cometeu o crime, pois Nilce teria ameaçado contar sobre um caso que estava tendo com uma mulher compromissada, fato que já era de conhecimento de todas as pessoas da comunidade, portanto ninguém poderia ameaça-lo com isto.

Mesmo com a confissão do réu, e uma suposta prova material que a confirme, a espingarda, sem a materialidade do corpo da vítima não é possível

confirmar a versão apresentada no início. Portanto a busca do corpo e de outras provas materiais deveriam ter sido prioridade para a investigação policial. Por isso, mesmo com a relativa demora para que a polícia fosse comunicada do desaparecimento de Nicinha, não é justificável que o local do crime não tenha sido fotografado ou isolado, tendo em vista garantir a melhor reconstituição dos fatos possível. O local foi violado, tanto por familiares e amigos da vítima, quanto dos réus. Exemplo disso é que em fevereiro foram encontrados cartuchos utilizados de calibre 20, o mesmo utilizado no homicídio segundo a versão dos réus, que foram encontrados por garimpeiros atrás de uma das barracas do acampamento e em seguida conduzidos para a polícia. Isto também reforça que a busca por provas essenciais no local foi precariamente realizada.

Inicialmente a Justiça do Estado de Rondônia determinou somente a prisão do acusado em homicídio. Mas este esteve entre os sete presos que fugiram do pavilhão C da Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo, conhecida como 'Pandinha', no dia 11 de abril de 2016. Quatro foram recapturados logo em seguida, no entanto Edione permaneceu entre os que conseguiram se manter foragidos.

Apesar de ter sido visto diversas vezes na região onde ocorreu o crime e isto ter sido comunicado à polícia em diferentes momentos, Edione foi recapturado somente no dia 3 de agosto, em uma casa no Ramal do Louro, Seringal São Luiz do Remanso, zona rural do município de Capixaba, no interior do Acre. Até o momento não foi reconduzido para Rondônia.

No início de junho uma missão de relatores do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) vieram à Rondônia para investigar, entre outros casos de ameaças a lideranças de movimentos camponeses, o andamento das apurações sobre o assassinato de Nicinha. O relatório foi aprovado e traz recomendações, entre as quais está que o caso seja devidamente esclarecido, levantando suas verdadeiras motivações e todos os seus participantes. O CNDH também recomendou que os atingidos de Abunã sejam devidamente reassentados, garantindo o acesso a informação e a participação das famílias em todas as etapas do remanejamento e a reparação das condições de vida e trabalho das famílias ribeirinhas de pescadores e agroextrativistas atingidas pelos impactos provocados pela construção e operação da usina hidrelétrica de Jirau.

Após 5 meses de seu desaparecimento, alguns ossos foram encontrados no dia 21 de junho de 2016, suas filhas reconheceram o seu relógio de pulso, a parte inferior do biquíni e uma bermuda masculina que costumava usar e estavam junto aos restos mortais. A família não possui o prontuário odontológico para a realização do exame da arcada dentária e até o dia de hoje, 31 de agosto de 2016, não foi realizado o exame de DNA para verificar se os vestígios realmente correspondem às evidências do assassinato de Nilce de Souza Magalhães.

Após audiência realizada pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados para discutir a violência no campo, realizada no início de agosto, o deputado presidente da comissão solicitou ao Governador do Estado de Rondônia que fosse realizado o exame de DNA de Nicinha o mais rápido possível para que a família e seus companheiros pudessem finalmente velar o seu corpo. Mas até hoje sequer há previsão de quando será realizado e ainda corre o risco de que o réu seja julgado antes da realização do exame.

Os restos mortais de Nicinha foram encontrados próximos ao local do crime, cerca de 400 metros. O que pode apontar duas hipóteses: a de que as buscas não foram devidamente realizadas, pois havia uma bóia no mesmo local, das quais foram colocadas pela polícia para sinalizar os locais onde deviam ser feitas varreduras para a localização do corpo, ou então, pode ter ocorrido uma segunda ocultação de cadáver, uma vez que dois réus permaneceram em liberdade, por outro lado também reforçando a hipótese de que a participação de outros autores pode estar sendo ocultada.



Arpillera “Justiça para Nicinha”
confeccionada pelas atingidas da
hidrelétrica de Jirau
em Nova Mutum em RO.



NICINHA PRESENTE!

"No meio da Amazônia existem pessoas.
E as pessoas falam. Se as pessoas não falam,
o rio vai falar."

(Mulher atingida por barragem em Rondônia)

Organização:

MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS
Brasil
ÁGUA E ENERGIA
NÃO SÃO MERCADORIAS